

1 ATA N° 003/2021. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e
2 trinta minutos, de forma online, em sala virtual do Microsoft Team Office, teve início a sessão
3 ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro
4 de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Estavam presentes, e conforme a lista de presença, os
5 seguintes conselheiros: Adriano de Amarante, Ana Paula Menezes Pereira, Arnaldo José de Lima,
6 Gisele Amorim, Caroline Marie Hodel Almeida, Daniel Moraes Pinheiro, Dannyella da Cunha Lemos,
7 Denilson Sell, Felipe Seara Dias, Fernando Pozzobon, Jovane Medina Azevedo, Marco Antonio
8 Seifriz, Marcus Tomasi, Maria Helena da Silva, Mauricio dos Santos Kuster e Reinaldo de Almeida
9 Coelho. Constatado quórum, o Presidente cumprimentou todos e declarou aberta a sessão. Dando
10 início ao expediente informou a justificativa de ausência do conselheiro Carlito Alexandre Da Costa
11 Junior que se encontra de Férias. Foram os incluídos os **processos: nº 11044/2021** – Solicitação de
12 Credenciamento. Interessado: Adriano De Amarante. Relator: Ana Paula Menezes Pereira; **nº**
13 **16994/2021** – Alteração do Regulamento do Estágio do Curso de Administração Pública. Interessado:
14 Janice Mileni Bogo. Relator: Ana Paula Menezes Pereira e **nº 18862/2021** – Homologação dos
15 Resultados das Eleições de Chefias de Departamentos. Interessado: Éverton Luís Pellizzaro de
16 Lorenzi Cancellier. Relator: Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier. Em discussão, não houve
17 manifestação. Em votação, a inclusão dos processos foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao
18 **item 2. Aprovação da Ata da reunião anterior** (Ata 002 de 10/06/2021). A Ata foi colocada em
19 discussão e, sem manifestações em contrário, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
20 Foi informado que será criado um processo SGPE para a assinatura da ata de forma remota. Teve
21 início o **item 3. Ordem do Dia. Item 3.1. Processo nº 17348/2021** - Recurso ao Concentro
22 /desligamento. Interessado: Ana Paula Gomes Soares. Relatora: Dannyella da Cunha Lemos. Voto:
23 “Tendo em vista que a aluna ingressou no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação da
24 UDESC/ESAG em agosto/2018, a previsão para conclusão do curso era julho/2020, de acordo com
25 o Regimento Geral da Pós-Graduação (Res. 013/2014 - CONSEPE), que em art. 30, §1º dispõe: “1º
26 O curso de mestrado deverá ser concluído no prazo mínimo de doze e máximo de vinte e quatro
27 meses”. No entanto, há a possibilidade de prorrogação de prazo, conforme dispõe o art.30 § 3º do
28 mesmo documento: “Em casos excepcionais, a critério do CPG e mediante justificativa
29 fundamentada, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogáveis por até 6 (seis) meses
30 no Mestrado e por até 12(doze) meses no Doutorado.” (Redação dada pela Resolução nº 033/2014-
31 CONSEPE).Dessa forma, verifica-se que o prazo de conclusão, que a princípio era 31 de julho de
32 2020, com a prorrogação permitida pelo Regimento passaria para 29 de janeiro de 2021.Contudo,
33 devido à Pandemia da COVID-19, a CAPES autorizou uma prorrogação por mais três meses,
34 conforme CI 055/2020 PROPPG, possibilitando-se assim que o prazo se estendesse até 30 de abril de
35 2021.Ocorre que tanto o prazo regimental quanto o prazo excepcional foram esgotados sem que a
36 defesa da dissertação ocorresse. Ainda que a aluna tenha encontrado dificuldades para a realização
37 do trabalho e que a situação atual seja adversa em função da Pandemia da COVID-19, avalio
38 que essa questão de excepcionalidade tenha sido reputada pelo prazo extra concedido para a defesa
39 até 30 de abril de 2021. Assim, considero que não há, dentro dos dispositivos que regem o
40 funcionamento da Pós-Graduação, a possibilidade de extensão de prazo. Ainda que, conforme dispõe
41 o artigo 6º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho de Centro da ESAG, seja competência do
42 CONCENTRO “decidir, em instância de recurso, sobre assuntos de natureza administrativa e
43 acadêmica”, entendo que tais decisões devem ser pautadas nos regulamentos da Universidade.
44 Diante do exposto meu voto é pelo não acatamento ao recurso interposto no Conselho de Centro da
45 ESAG”. Em discussão, o conselheiro Arnaldo José de Lima pediu uma confirmação de que a aluna
46 não conseguiu cumprir o prazo apesar de todas as prorrogações e se haveria alguma manifestação do
47 professor orientador sobre se ela teria condições de fazer a defesa imediatamente em uma eventual
48 aprovação de seu pedido. A Conselheira Dannyella da Cunha Lemos confirmou o não cumprimento

49 de todos os prazos por parte da aluna, sendo essa a questão, tendo sido anexado ao processo a
50 disscrição e os requisitos para defesa e o orientador assinou o requerimento do pedido, entendendo
51 que deve ser feito um julgamento com base nos dispositivos legais existentes ainda que aja uma
52 situação excepcional e que houve um esforço de flexibilizar a situação. A conselheira Ana Paula
53 Menezes Pereira disse ser um processo sempre complicado, como outros dessa natureza que já
54 passaram pelo CONCENTRO, ficando um pouco triste como acredita a conselheira está, bem como
55 todos os professores do programa com este tipo de situação, mas vê como importante o que foi dito,
56 o conselho de centro como todos os conselhos, age dentro das regras estabelecidas, questionou se a
57 estudante apresentou algum documento que justificasse a demora que extrapolou os três meses, se
58 ficou doente, internada, algo que justificasse os três meses não serem suficientes para ela cumprir sua
59 obrigação. A Conselheira Dannyella da Cunha Lemos respondeu que todos os requerimentos foram
60 feitos com base na situação de pandemia, mas em um deles a aluna informou ter tido COVID e
61 apresentou um teste positivo feito em dezembro, o qual anexou ao processo, alegando no recurso que
62 por conta da doença ficou algum tempo sem poder trabalhar na disscrição, mas nenhum laudo
63 médico ou comprovante de internação foi apresentado. O presidente confirmou com a conselheira
64 Dannyella da Cunha Lemos que além de todos os prazos possíveis do regimento e das normas da
65 universidade houve também o prazo de prorrogação dado pela CAPES em decorrência da COVID
66 mesmo assim a aluna não alcançou entregar no prazo e defender dentro do prazo máximo da
67 universidade, que a CAPES estabelece prazo máximo para mestrado e doutorado, sendo um dos
68 critérios de avaliação do programa pela mesma, o que foi confirmado pela conselheira, dessa forma,
69 o programa pode ser penalizado quando os prazos são extrapolados". Não havendo mais
70 manifestações. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. O presidente esclareceu a
71 representante discente Caroline Marie Hodel Almeida que a votação era para averiguar quem era
72 favorável ou contrário ao voto da relatora não acolhendo o recurso da aluna do programa de pós-
73 graduação, existindo sim soluções possíveis as quais sempre são passadas aos alunos pelo programa,
74 sendo uma delas fazer uma nova inscrição ao programa aproveitando as disciplinas cursadas e
75 créditos realizados, tendo novamente um prazo para concluir e fazer a defesa, não havendo nenhum
76 impedimento para isso, o que já aconteceu em casos semelhantes anteriores. **3.2. Processo nº**
77 **22653/2021** – Homologação Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em
78 Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril - CCEM 2021. Interessado: Ana Paula Grillo
79 Rodrigues. Relator: Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier. Voto: "Sou favorável a homologação da
80 autorização ad referendum do CONCENTRO/ESAG para a realização de reedição desse curso". Em
81 discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.3.**
82 **Processo nº 22422/2021** - Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão
83 Pública Aplicada à SAP/SC - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de
84 Santa Catarina. Interessado: Daniel Moraes Pinheiro. Relator: Arnaldo José de Lima. Voto: "Seguiu
85 o trâmite das normativas da Universidade, sendo analisado e aprovado no Departamento de
86 Administração Pública, um curso de especialização que abre mais uma porta para oferta de cursos
87 dessa natureza por parte dos departamentos que compõem a ESAG, o DAP procurou atender essa
88 demanda estruturando em conjunto com a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa
89 uma proposta de matriz curricular para atender a demanda da instituição, o público alvo são os
90 servidores que atuam nesse ambiente prisional e socioeducativo, tendo uma matriz bem estruturada
91 com a participação de professores da universidade e externos credenciados, terão um incremento de
92 receita na ordem de duzentos e vinte mil reais que permitirá custear as despesas do curso, remunerar
93 os servidores envolvidos e ainda um montante a ser utilizado pelo centro de ensino e pela própria
94 universidade, nesse sentido levando em consideração a relevância da proposta, a forma como foi
95 conduzida a negociação para que se chegasse a um bom processo pedagógico e entendendo que o
96 departamento tem condições de atender a mais essa demanda o meu parecer é favorável pela

homologação do ad referendum aplicado ao presente processo de tal maneira que pudéssemos fazer atender os prazos necessários para a oferta desse curso, o coordenador do curso é o professor Daniel Moraes Pinheiro em conjunto com o secretário da administração prisional". Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Processo nº 21739/2021** - Homologação de alteração no PTI. Interessado: Sulivan D. Fischer. Relator: Daniel Moraes Pinheiro. Voto: "Trata-se de pedido de Redução de Carga Horária no Programa de Extensão: Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos: entre gestão e políticas sociais, em 1 hora. O processo seguiu o previsto pelo respectivo edital e foi aprovado nas instâncias devidas—Departamento de origem do processo e Comissão de Extensão da ESAG. Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação no Conselho de Centro da ESAG da aprovação na Comissão de Extensão. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Processo nº 21567/2021** - Homologação de alteração de CH em Programa de Extensão. Interessado: Daniel Moraes Pinheiro. Relator: Adriano de Amarante. Voto: "A Solicitação de Redução de Carga Horária nos Programas de Extensão em Educação e Cultura Política (de 12h para 1h) e NISP Observatório de Inovação Social de Florianópolis (de 2h para 1h) pelo Professor Daniel Moraes Pinheiro foi motivada pelo acúmulo de atividades pedagógica e de ensino ao seu PTI, o trâmite do processo seguiu curso adequado o que atende aos requisitos exigidos. Sou de parecer favorável a homologação do processo 21567/2021, relacionado à Solicitação de Redução de Carga Horária nos Programas de Extensão em Educação e Cultura Política e NISP - Observatório de Inovação Social de Florianópolis, de 12h para 1h e 2h para 1h, respectivamente". Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Processos Projeto de Pesquisa.** **1. NPP2018020000057** - Prorrogação de projeto de pesquisa (aprovado ad referendum): Criação e destruição de emprego e o prêmio salarial das novas ocupações: uma análise com foco em diferenciais de gênero. **2. NPP2018020000029** - Prorrogação de projeto de pesquisa (aprovado ad referendum): Escala de mensuração da inovação frugal em pequenas e médias empresas. **3. NPP2018020000005** - Prorrogação de projeto de pesquisa (aprovado ad referendum): Sistema de avaliação com monitoração contínua. **4. NPP2018020000078** - Projeto de pesquisa (aprovado ad referendum): Políticas públicas e o desempenho escolar na educação básica. **5. NPP2018020000046** - Alteração de carga horária – Processo SGPe nº 21115/2021– Homologação de CH de Projeto de Pesquisa Federalismo Ambiental. **6. NPP2018020000044 (SGPe: 21037/2021)** - Alteração de Equipe Coprodução, accountability e inovação: dilemas e perspectivas na democracia. **7. NPP2018020000003** - Alteração de Equipe Ambiente institucional e os incentivos à Inovação e ao investimento. Interessado: DPPG. Relator: Daniel Moraes Pinheiro. Voto: "Os processos acima elencados seguiram o previsto pelos respectivos editais e foram aprovados nos departamentos de origem do processo e Comissão de Pesquisa da ESAG (ad referendum). Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação no Conselho de Centro da ESAG". Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Processo nº 22759/2021** – Homologação de alocação de CH. Interessada: Marianne Stampe. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. Voto: "Sou favorável a homologação do aumento de carga horária de zero para uma hora no projeto Grupo de Estudos de Programação aplicado à Economia para a professora Marianne Zwilling Stampe". Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.8. Processo nº 25602/2021** – Edital 001/2021 CONCENTRO: Eleições para a Direção Geral da ESAG. Interessado: ESAG. Relator: Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier. Voto: "Ante a conclusão do mandato para a direção Geral da ESAG em 28/02/2022, torna-se necessário o lançamento de Edital pelo CONCENTRO no segundo semestre de 2021. O Edital constante deste processo respeita as normas do Estatuto da UDESC (Título III, Capítulos I e IV), Regimento Geral (Título III, Capítulo VII) da UDESC e Resolução 056/2020 CONSUNI. As eleições serão realizadas de forma remota, ante a pandemia COVID 19, e ocorrerão no dia 12 de novembro de 2021. Igualmente, cabe ao Conselho de

145 Centro ESAG a indicação dos componentes para formar a comissão eleitoral para o pleito. Sou
146 favorável à aprovação do Edital de eleições remotas para a direção Geral da ESAG e indicação da
147 comissão eleitoral. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por
148 unanimidade. O presidente trouxe a necessidade de nomear uma comissão eleitoral para esse edital e
149 para presidir e regular as eleições do centro, propondo ao conselho os nomes dos professores Júlio da
150 Silva Dias para presidência, técnica Andrea Oriques para secretaria, dos professores Fernando
151 Pozzobon e Ana Paula Grillo Rodrigues, do técnico Carlos Roberto da Silva Alberto e da discente
152 Ana Vitória Dias, todos com experiência em comissões eleitorais. Em discussão, não houve
153 manifestação. Em votação, a proposição de nominata para comissão eleitoral foi aprovada por
154 unanimidade. O presidente agradeceu em nome de todos os conselheiros os presentes da comissão
155 que se dispõe a colaborar e trabalhar nos processos eleitorais do centro. **3.9. Processo nº 4304/2021**
156 – Remoção por permuta. Interessado: Natasha Giarola Fragoso de Oliveira. Relator: Maurício dos
157 Santos Küster. O conselheiro fez uma análise do processo na qual como chefe imediato destacou que
158 a servidora Natasha Oliveira, no período que esteve na ESAG, desempenhou suas funções com muito
159 profissionalismo e dedicação, demonstrando competência e comprometimento com o nosso Centro.
160 Voto: “Diante do exposto, sou de parecer favorável a remoção por permuta das servidoras Natasha
161 Giarola Fragoso de Oliveira para a Reitoria e da servidora Roberta Kloster para a ESAG, a partir de
162 17/02/2021 conforme consta no referido processo”. Em discussão, não houve manifestação. Em
163 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Passou-se as inclusões de pauta. **Processo nº**
164 **11044/2021** – Solicitação de Credenciamento de Docente do Professor Rafael Tadeu Vieira.
165 Interessado: Adriano De Amarante. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. Voto: “As solicitações de
166 credenciamento nas disciplinas atendem o previsto na Resolução N.003/2016 CONSEPE, seguindo
167 o trâmite exigido e estando corretamente instruídas. Sendo assim, sou de parecer favorável à
168 homologação das decisões do departamento responsável pelas disciplinas”. Em discussão, não houve
169 manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 16994/2021** –
170 Alteração no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado – Administração Pública –
171 Currículo 2007. Interessado: Janice Mileni Bogo. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. Voto: “A
172 proposta está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração Pública
173 e com o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública da ESAG - 2007, e apresenta as
174 especificações necessárias à sua operacionalização. Pelo exposto, sou de parecer favorável à
175 aprovação da alteração no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de
176 Administração Pública da ESAG, referente ao Projeto Pedagógico do Curso 2007. Em discussão, não
177 houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 18862/2021**
178 – Homologação dos Resultados das Eleições de Chefias de Departamentos. Interessado: Éverton Luís
179 Pellizzaro de Lorenzi Cancellier. Relator: Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier. Voto: “As
180 eleições para as Chefias dos Departamentos de Administração empresarial, Administração Pública e
181 Ciências Econômicas, ocorreram no dia 14 de julho de 2021, no formato remoto, de acordo com o
182 Edital ESAG 010/2021. Os resultados, na Ata final de Votação pela Comissão Eleitoral promulgaram
183 os seguintes eleitos: Departamento de Administração Empresarial Chefe: Profa. Isabela Regina
184 Fornari Muller e Sub-chefe: Prof. Jovane Medina Azevedo. Departamento de Administração Pública
185 Chefe: Profa. Janice Milene Bogo e Sub-chefe: Profa. Ivoneti da Silva Ramos. Departamento de
186 Ciências Econômicas Chefe: Profa. Patrícia Bonini e Sub-chefe: Prof. Adriano de Amarante. O Edital,
187 procedimentos eleitorais e a votação transcorreram em atenção ao Estatuto e Regimento Interno da
188 UDESC, Resolução 057/2020 CONSUNI de votação eletrônica online e Edital das eleições. Sou
189 favorável à homologação do resultado das eleições pelo Conselho de Centro ESAG. Em discussão, a
190 conselheira Ana Paula Menezes Pereira parabenizou as novas chefias de departamento, em sua
191 opinião é a função mais importante dentro da universidade, cargo o qual já ocupou e pretender
192 reocupar no futuro, em suas palavras o departamento é onde nasce todas as iniciativas dos cursos.

193 Deixou também o seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido nesses dois anos pelos chefes que
194 estão deixando a função. Aproveitando o momento o presidente agradeceu os chefes Arnaldo José de
195 Lima, Adriano de Amarante e José Luiz Fonseca da Silva Filho pela gestão que estão concludo a
196 frente dos departamentos da ESAG, sendo sem sombra de dúvida as unidades que formam a
197 universidade, estando todos os docentes vinculados, é um trabalho importante, necessário e cauteloso
198 que precisa ser conduzido, e que fica muito grato pelo período em que, como Diretor Geral, conviveu
199 e trabalhou com os chefes nessa gestão, agradeceu o trabalho e fez votos de sucesso as novas chefias.
200 Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **4. Comunicações Gerais:** Não havendo
201 inscrições o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a
202 tratar, eu Lucas Rosa Lima, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos
203 os presentes de forma eletrônica pelo SGPE. Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **2L81WBF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER"** em 10/08/2021 às 18:42:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

✓ **DENILSON SELL** (CPF: 921.XXX.529-XX) em 10/08/2021 às 18:51:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:13 e válido até 30/03/2118 - 12:36:13.

(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDO POZZOBON** (CPF: 058.XXX.369-XX) em 10/08/2021 às 18:59:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:15 e válido até 13/07/2118 - 13:54:15.

(Assinatura do sistema)

✓ **MAURICIO DOS SANTOS KUSTER** (CPF: 712.XXX.719-XX) em 10/08/2021 às 19:23:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/10/2019 - 13:33:46 e válido até 18/10/2119 - 13:33:46.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANA PAULA MENEZES PEREIRA** (CPF: 119.XXX.388-XX) em 11/08/2021 às 00:47:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:55 e válido até 30/03/2118 - 12:44:55.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCO ANTONIO SEIFRIZ** (CPF: 646.XXX.619-XX) em 16/08/2021 às 18:49:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:06 e válido até 30/03/2118 - 12:39:06.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA HELENA DA SILVA** (CPF: 540.XXX.109-XX) em 16/08/2021 às 21:08:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:17 e válido até 30/03/2118 - 12:35:17.

(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL MORAES PINHEIRO** (CPF: 025.XXX.514-XX) em 17/08/2021 às 09:04:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:31 e válido até 30/03/2118 - 12:42:31.

(Assinatura do sistema)

✓ **REINALDO DE ALMEIDA COELHO** (CPF: 197.XXX.318-XX) em 01/09/2021 às 11:16:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:27 e válido até 30/03/2118 - 12:34:27.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ4OTRfMTQ5NTVfMjAyMV8yTDgxV0JGNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014894/2021** e o código **2L81WBF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.